



PREFEITURA DE
LARANJEIRAS DO SUL
LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

PORTARIA N.º 237/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 22, Incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a Gratificação de Suporte Pedagógico, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM	DATA
Cláudia Regina Ravágio	5.960.633-6-PR	Professora IV	20%	11/09/2006
Lucimara Lemiechek Spassin	4.359.886-4-PR	Professora IV	20%	11/09/2006
Sueli Moraes Gazziero	4.677.423-0-PR	Professora IV	30%	04/09/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Setembro de 2006.


Nelson Jakson Gomes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Município de Laranjeiras do Sul
Veredito Publicação 04/09/2006
Data Publicação 29/09/2006
FLS. 19


Serviço Recursos Humanos